ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, conforme edital de convocação publicado no site da entidade, filiados do Sindsef reuniram-se na sede administrativa em Porto Velho, bem como foi facultado a participação virtual em link disponibilizado no edital via plataforma meet, para discutirem e deliberarem os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação do Regimento – Eleições SINDSEF/2023-2026, e 2) Eleição da Comissão Eleitoral; Às oito horas e trinta minutos, Mario Jorge, Presidente do Sindicato dos Servidores Público em Rondônia – Sindsef/RO, e que preside esta reunião, realizou a primeira chamada, constatando não haver o quórum qualificado de cinquenta por cento mais um dos filiados; ato contínuo, às nove horas, realizou a segunda chamada, verificando o registro na sala virtual além dos filiados, as presenças dos membros da Diretoria Executiva do SINDSEF/RO: Abson Praxedes, Almir Jose, Joana Darc, Francisco Torres, Eliete Azevedo, Eva Bezerra, Iracema Sena, Flavia Hiromi, Maria Mazarello, Anilci Pinheiro, Reneide Martins, Paulo Afonso, Wilton Marques e José Valmil e Helmuth de França; membros das 20 (vinte) Coordenações Regionais, Conselho Fiscal e Conselho de Ética. Mario Jorge iniciou a reunião esclarecendo a necessidade de cumprir a deliberação dos dois pontos de pauta para convocar a eleições para compor a gestão do SINDSEF 2023/2025. Ato continuo solicitou ao Secretario Geral Abson Praxedes para encaminhar a discussão e votação dos pontos de pauta, o qual procedeu a leitura, apreciação e votação do regimento interno das eleições. Ao iniciar a apreciação do regimento, Abson esclareceu que procederá à leitura, e ao término de cada artigo, não havendo destaque, considerar-se-á aprovado, em havendo destaques, os mesmos serão apreciados e votados ao final do regimento. Finalizada a leitura, apreciados e votados os destaques, em regime de votação, o regimento como um todo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes e os participantes em meio virtual, o qual integra como anexo à presente ata. Ato continuo, Abson iniciou a discussão do segundo ponto de pauta para composição da comissão eleitoral do processo eleitoral a ser realizado no corrente ano. Fez leitura do artigo setenta e sete do estatuto que versa a composição da comissão eleitoral, a qual é composta por: Membros titulares – 01(um) funcionário do Sindsef, 02 (dois) filiados do Sindsef e 02 (dois) representantes de outras entidades da esfera estadual ou federal; e membros suplentes – o primeiro, 01(um) filiado do Sindsef, e o segundo, 01(um) representante de outra entidade sindical. Esclareceu que dos membros titulares e suplentes, serão eleitos na presente assembleia os representantes de filiados do Sindsef, bem como a eleição das entidades que comporão com representação titular e suplente, sendo que os respectivos representantes, serão indicados pelas entidades eleitas. Para compor a representação dos filiados na comissão eleitoral, Abson solicitou manifestação dos presentes e em meio virtual, registrando os seguintes candidatos: Herclus Antônio

Coelho, José Braz Filho, João Goulart Bento da Silva, Miguel dos Anjos Brito, Getúlio Paixão Ferreira e Vespasiano Ramos Marinho; Abson esclareceu que pela ordem de inscrição o candidato será votado, podendo os votantes votarem em até três candidatos, sendo eleito para membros titulares os dois mais votados e para suplente o terceiro mais votado. Em regime de votação e finalizada, foi apurado o seguinte resultado: Membros titulares - Herclus Coelho, 69 (sessenta e nove) votos; José Braz, 46 (quarenta e seis) votos; Membro suplente – Miguel dos Anjos, 40(quarenta) votos; os demais candidatos registraram a seguinte votação: Getúlio Paixão, 30(trinta) votos, João Goulart, 27(vinte e sete), e Vespasiano Ramos, 17(dezessete) votos. Paulo Vieira, propôs que o representante como titular da comissão de funcionário do Sindsef fosse apreciado e votado na presente assembleia; proposta acatada, ocasião que o presidente Mario Jorge, indicou o funcionário Wildevan Franklin de Souza Lima o qual submetido à votação, foi aprovado por unanimidade; Ato continuo, Abson esclareceu que se dispuseram a colaborar com o processo eleitoral compondo a comissão eleitoral as seguintes entidades: SINTES, SINASEFE e SINJUSTRA, que em regime de votação, foram aprovadas as entidades SINTES, SINASEFE para comporem como membros titulares e como membro suplente o SINJUSTRA; observado ainda que os respectivos representantes das entidades serão indicadas por suas direções, mediante solicitação da direção do Sindsef. Finalizado a discussão e deliberação dos pontos de pauta, Mario Jorge retomou os trabalhos, e anunciou uma moção de repudio proposta pela filiada Ana Maria Pereira da Silva, decorrente dos assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips; a qual lida, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade, e que integra como anexo a presente ata. Não havendo mais nada a ser tratado, Mario Jorge deu por encerrada a reunião, onde eu Abson Praxedes de Carvalho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes conforme lista de presença.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIND DOS SERV PUBLICOS FEDERAIS EM RONDONIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO
PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
Oficiala
Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0151152
REGISTRO Nº 0002451
AVERBAÇÃO Nº 158
LIVRO A-753 FLS 189 203
Porto Velho (RO), 14/07/2022
A4AAH52290-2F3C7
Rosa Maria C. M. do Nascimento
2ª Registradora Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - e-mail: [illegible]@hotmail.com
Registro de Pessoas Jurídicas Serviço Porto Velho